



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2905/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026**

**O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da **empresa LUIS DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.521.579/0001-87, estabelecida na Rua Francisco Tenor, 186, Centro, Isaias Coelho-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luis De Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 284.888.xxx-xx, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas das Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futuro contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2026, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

**2.1.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2026, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

**3.1.** Os preços dos fornecimentos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2026 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela abaixo:

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/MODELO	V.UNIT	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM PARA MARIA ISABEL, RESFRIADA OU CONGELADA EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	330	KG	SÃO LUIS	R\$ 34,63	R\$ 11.427,90



2	CARNE BOVINA DE 1ª COXAO MOLE, RESFRIADA OU CONGELADA EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	330	KG	SÃO LUIS	R\$ 40,72	R\$ 13.437,60
3	CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 2ª CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	2.475	KG	SÃO LUIS	R\$ 31,45	R\$ 77.838,75
4	CARNE DE FRANGO INTEIRO CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	2.200	KG	AMERICANO	R\$ 13,11	R\$ 28.842,00
5	SALSICHA BOVINA TIPO HOT DOG CONGELADA, EMBALAGEM, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	4.400	KG	RARA	R\$ 10,61	R\$ 46.684,00
6	LINGUICA MISTA TIPO CALABRESA - COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	1.100	KG	FRICO	R\$ 24,99	R\$ 27.489,00
7	OVO DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. CAIXA COM 360 UNIDADES.	30	CAIXA	MOREIRA	R\$ 292,50	R\$ 8.775,00



8	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL CARNE RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, SECO, NÃO VIOLADO, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANT DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. SENDO OS CORTES DE PERNIL SUÍNO.	1.100	KG	COOPAVEL	R\$ 26,17	R\$ 28.787,00
9	CARNE SUÍNA TIPO COSTELINHA DE PORCO CARNE RESFRIADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, SECO, NÃO VIOLADO, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANT DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA.	120	KG	SADIA	R\$ 24,99	R\$ 2.998,80



10	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PRODUTO DE PRIMEIRAQUALIDADE, CONGELADO SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANT DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/ E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE: QUILOGRAMA	220	KG	CANÇÃO	R\$ 13,47	R\$ 2.963,40
11	CARNE DE FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO (A), PROCESSAMENTO: SEM OSSO. OBS.: INTEIRO, CONGELADO, CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COM COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTOS DE SUJIDADES QUAISQUER ESTRANHOS QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.	4.400	KG	FRIATO	R\$ 17,92	R\$ 78.848,00
12	EMBUTIDO, TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A) UNIDADE.	800	KG	AURORA	R\$ 29,99	R\$ 23.992,00



13	PEIXE INTEIRO TIPO TAMBAQUÍ, A CARNE NÃO DEVE ESTAR DESCOLORIDA, COM MANCHAS OU PINTAS. LIMPO, SEM ESCAMAS E TRATADO. CONGELADO E ARMAZENADO A UMA TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS), E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS FECHADAS E BEM LACRADA E TRANSPARENTES. ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADA, DEVIDAMENTE ROTULADOS COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E A DATA DE CONGELAMENTO PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF. CADA UNIDADE DO PRODUTO DEVE PESAR DESCONGELADO NO MÍNIMO 2500G.	60	KG	SÃO LUIS	R\$ 22,02	R\$ 1.321,20
14	CARNE DE CARNEIRO - TRASEIRA, PEDACO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, CONSISTÊNCIA FIRME E COMPACTA. COM COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTOS DE SUJIDADES QUAISQUER QUE COMPROMETAM A SUA QUALIDADE.	180	KG	SÃO LUIS	R\$ 33,87	R\$ 6.096,60
15	FÍGADO BOVINO RESFRIADO OU CONGELADO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM DE PLASTICO VIRGEM ATOXICO OU BANDEJA DE 1 KG, TRANSPARENTE, - COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	80	KG	FRIBOI	R\$ 23,74	R\$ 1.899,20
16	CARNE SECA OU CARNE DE CHARQUE, CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS, COM REGISTRO NO SIF OU SISP EMBALADA EM PLASTICO ATOXICO PACOTES DE 1KG	80	KG	SUPREMA	R\$ 44,99	R\$ 3.599,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 364.999,65</b>	

**LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/MODELO	V.UNIT	V. TOTAL
17	ACHOCOLATADO EM PÓ: instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó, vitaminas e minerais, embalagem primária tipo pacote ou pote, com peso líquido de 400 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega.	800	UND	MARATA	R\$ 8,74	R\$ 6.992,00
18	AÇÚCAR CRISTAL: branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem resistente transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	3.300	PCT	HOLANDA	R\$ 4,74	R\$ 15.642,00
19	AGUA MINERAL COPO 48X200ML	150	CX	VIENA	R\$ 37,48	R\$ 5.622,00
20	AGUA MINERAL EMBALAGEM PLASTICA DE 12X500ML	150	FD	ALAIANA	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
21	ALHO: produto in natura, em unidades (cabeças), de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. CAIXA COM 01 KG	250	KG	MASTERFRIOS	R\$ 26,25	R\$ 6.562,50
22	ARROZ BRANCO: subgrupo polido, classe longo fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg.	3300	KG	CAÇAROLA	R\$ 4,99	R\$ 16.467,00
23	ARROZ PARBOLIZADO: classe longo fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg.	3300	KG	CAÇAROLA	R\$ 4,50	R\$ 14.850,00
24	AZEITONA VERDE: em conserva, acondicionada em embalagem contendo peso drenado de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	280	PCT	MARATA	R\$ 5,25	R\$ 1.470,00
25	Balas mastigáveis sortidas, sabores diversos, acondicionadas em embalagem de 1 kg, com identificação do produto, fabricante e prazo de validade.	200	PCT	ERLAN	R\$ 10,17	R\$ 2.034,00



26	MARSHMALLOW: PACOTE COM 250 GRAMAS.	70	PCT	FINI	R\$ 11,74	R\$ 821,80
27	BALA PIRULITO SORTIDO TIPO REDONDO SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 1 KG, contendo identificação do fabricante e validade.	200	PCT	POP MANIA	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
28	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: de primeira qualidade, sem recheio, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinhas, amidos e féculas fermentadas, ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Formato retangular ou quadrado. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária: Pacotes de 400g embalados com filme plástico atóxico, resistente e lacrado. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome do fabricante, com capacidade para até 10 kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 07 meses. Caixa com 24 unidades de 400G cada	80	CX	ESTRELA	R\$ 163,20	R\$ 13.056,00
29	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER: de primeira qualidade, produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinhas, amidos e féculas fermentadas, ou não e outras substâncias permitidas na legislação. Formato retangular ou quadrado. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária: Pacotes de 400g embalados com filme plástico atóxico, resistente e lacrado. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome do fabricante, com capacidade para até 10 kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 07 meses. Caixa com 24 unidades de 400G cada	80	CX	ESTRELA	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00
30	BISCOITO ROSQUINHA. Caixa com 30 unidades de 300G cada.	70	CX	RANCHEIRO	R\$ 107,00	R\$ 7.490,00
31	BISCOITO WAFFER, SABORES DIVERSOS, pacote de 80G cada.	600	PCT	ESTRELA	R\$ 2,33	R\$ 1.398,00
32	BOMBOM DE CHOCOLATE, recheado EMBALAGEM C/1KG	280	PCT	FOFÃO	R\$ 27,50	R\$ 7.700,00



33	CAFÉ EM PÓ: grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados à vácuo em embalagem de 250g. Registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	3600	PCT	RANCHEIRO	R\$ 15,75	R\$ 56.700,00
34	CALDO, PARA CULINÁRIA, TEMPERO TIPO CALDO SABOR CARNE - CX DE 24 TABLETES DE 19G CADA.	60	CX	ARISCO	R\$ 20,70	R\$ 1.242,00
35	CALDO, PARA CULINÁRIA, TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA CX 24 TABLETES DE 19G CADA.	60	CX	ARISCO	R\$ 20,70	R\$ 1.242,00
39	CREME DE LEITE EMBALAGEM DE 200G.	1800	UND	PIRACANJUBA	R\$ 3,49	R\$ 6.282,00
40	CHOCOLATE EM BARRA EM EMBALAGEM DE 1KG	380	UND	CONFEITEIRO	R\$ 31,02	R\$ 11.787,60
41	CACAU EM PO SOLUVEL: CACAU EM PÓ 70%, - CHOCOLATE, EM PO, PREPARADO COM CACAU EM PO, SOLUVEL, SEM ACUCAR, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, EMBALADO EM CAIXA DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO.	330	CX	LUAL	R\$ 20,63	R\$ 6.807,90
42	COCO RALADO, EMBALAGEM C/ 100G	260	UND	BOM COCO	R\$ 4,69	R\$ 1.219,40
43	COLORAU: produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprios. No rótulo deve constar a denominação "colorífico". Embalagem primária: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, lacrado, pacotes de 100g. Embalagem secundária: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente e lacrado, com 10 unidades, totalizando 01 kg.	160	PCT	NORDESTINO	R\$ 11,13	R\$ 1.780,80
44	CONDIMENTO EM PÓ DE PIMENTA DO REINO: in natura, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de 100g totalizando 1 kg. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	120	PCT	NORDESTINO	R\$ 10,46	R\$ 1.255,20



45	DOCE DE BANANA EM TABLETES: embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	120	UND	MARINGA	R\$ 17,55	R\$ 2.106,00
46	DOCE DE GOIABA EM TABLETES : embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 1 KG, com identificação do produto, marca do fabricante. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	110	UND	MARINGA	R\$ 14,11	R\$ 1.552,10
47	ERVILHA - LATA C/ NO MÍNIMO 200G.	240	UND	OLE	R\$ 3,49	R\$ 837,60
48	EXTRATO DE TOMATE: simples concentrado. Ingredientes: Tomate, sal, com ou sem açúcar. Embalagem primária: de vidro, intacta e com 190 gramas. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome do fabricante. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. EMBALAGEM C/24X190G	60	CX	OLE	R\$ 104,70	R\$ 6.282,00
49	FARINHA DE MANDIOCA: Grupo: seca; Subgrupo: fina; Classe: branca; Tipo 1. Obtida das raízes de mandioca sadias. Não podem estar úmidas, fermentadas; apresentar misturas, resíduos, impurezas, odor forte e intenso não característico (rançosas) e coloração anormal. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 05 meses.	330	UND	TIO GE	R\$ 5,74	R\$ 1.894,20
50	FARINHA DE TRIGO: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de pragas e impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	580	UND	DONA BENTA	R\$ 6,19	R\$ 3.590,20
51	FARINHA LÁCTEA, SABOR NATURAL, - EMBALAGEM C/ 180G.	250	PCT	MARATA	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
52	FÉCULA DE MANDIOCA: Tipo 1. Produto amiláceo obtido da extração da mandioca, de cor branca, fina, seca, livre de impurezas, umidade, fermentação ou qualquer alteração imprópria ao consumo. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade: mínimo de 5 meses.	550	UND	LOPES	R\$ 5,86	R\$ 3.223,00



53	FEIJÃO CARIOCA: feijão tipo 1, carioca, produto novo de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Embalagem secundária: Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg. Data da fabricação: máximo 30 dias. Data de validade: mínimo de 06 meses.	1.300	KG	IMPERIAL	R\$ 10,94	R\$ 14.222,00
54	FEIJÃO PRETO: Tipo I, preto, isento de matérias estranhas, impurezas, mofos e bolores. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Embalagem secundária: Sacos de polipropileno reforçados e lacrados com fitas adesivas plastificadas, com capacidade para no máximo 30kg. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Data de validade: Mínimo de 06 meses.	500	KG	CHINES	R\$ 7,49	R\$ 3.745,00
55	FEIJÃO DE CORDA: Tipo 1, isento de matérias estranhas, impurezas, mofos e bolores. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1 kg. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade: mínimo de 06 meses.	650	KG	TROPICAL	R\$ 5,94	R\$ 3.861,00
56	FIAMBRE BOVINO C/ 320G.	270	UND	KITUT	R\$ 8,90	R\$ 2.403,00
57	FLOCOS DE MILHO: Pré - cozido, AMARELA, produto obtido pela moagem do grão de milho, de 1ª qualidade, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária: 500g, plástico atóxico, lacrada por selador. Embalagem secundária: polietileno transparente, resistente e bem vedado Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	650	UND	NOVOMILHO	R\$ 1,88	R\$ 1.222,00
58	LEITE CONDENSADO: obtido a partir de leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem tipo Tetra Pak ou lata, contendo aproximadamente 395 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. -unidades de 390G cada.	4050	UND	PIRACANJUBA	R\$ 8,11	R\$ 32.845,50
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Leite em pó integral e instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite integral, emulsificante lecitina de soja, não contendo glúten. Devendo ter boa solubilidade, embalagem 200g. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses.	2.600	UND	CAMPONESA	R\$ 8,00	R\$ 20.800,00



60	MACARRÃO ESPAGUETE - com ovos, procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem tipo sacos de polietileno, termossoldada, transparentes, atóxicos e resistentes, contendo 400g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	1.500	UND	POTY	R\$ 3,44	R\$ 5.160,00
61	MACARRÃO VITAMINADO TIPO PARAFUSO - com ovos, procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem de polietileno termossoldada, transparente, atóxica e resistente, contendo 400 g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto em caso de alteração antes do vencimento da validade ou embalagens danificadas.	650	UND	ESTRELA	R\$ 4,63	R\$ 3.009,50
62	MAIONESE, EMBALAGEM C/250GR.	170	UND	JULIETA	R\$ 2,49	R\$ 423,30
63	MARGARINA: com sal, apresentando de 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Deve ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA. Embalagem primária: Potes de polietileno resistente, com tabela de composição nutricional, embalagens de 500g. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses	240	UND	DUALIS	R\$ 6,44	R\$ 1.545,60
64	MILHO PARA MUNGUNZÁ: grãos de milho amarelo e/ou branco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de plástica, atóxica de 500 g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	180	UND	BONOMILHO	R\$ 2,86	R\$ 514,80
65	MILHO PARA PIPOCA: classe amarela tipo I, grupo duro, isenta de matérias estranhas e impurezas. Apresentar certificado do ministério de agricultura. Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, atóxicos, pacotes de 500g.	250	UND	BONOMILHO	R\$ 3,56	R\$ 890,00
66	MILHO VERDE EM CONSERVA: simples, grãos inteiros, imersos em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. - embalagem 200g. Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	1000	UND	OLE	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00



67	ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, mistura de outros óleos e cheiro forte. Embalagem primária: Garrafas plásticas contendo 900ml, não apresentando amassamento e vazamento.	1.100	UND	SINHA	R\$ 9,75	R\$ 10.725,00
68	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ABACAXI : EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	50	PCT	GF	R\$ 6,56	R\$ 328,00
69	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE KIWI: EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	50	PCT	GF	R\$ 10,50	R\$ 525,00
70	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MANGA: EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	50	UND	GF	R\$ 5,36	R\$ 268,00
71	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE UVA: EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	50	PCT	GF	R\$ 10,50	R\$ 525,00
72	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE GOIABA: EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	50	PCT	GF	R\$ 5,44	R\$ 272,00



	AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.						
73	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MARACUJÁ: EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	50	PCT	GF	R\$ 13,13	R\$ 656,50	
74	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE AÇAÍ: EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	50	PCT	GF	R\$ 10,50	R\$ 525,00	
75	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE ACEROLA: EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	50	PCT	GF	R\$ 6,94	R\$ 347,00	
76	POLPA DE FRUTA CONGELADA DE MORANGO: EM EMBALAGEM DE 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS SELECIONADAS, DEVENDO SER TRANSPORTADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO, FECHADO. DE ACORDO COM A PORTARIA (CVS 15 DE 07/11/1991). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO BROMATOLÓGICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES.	50	PCT	MIRADOR	R\$ 10,50	R\$ 525,00	
77	REFRIGERANTE A BASE DE COLA SENDO 6X2L	130	FD	IT	R\$ 47,93	R\$ 6.230,90	
78	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANÁ SENDO 6X2L	80	FD	IT	R\$ 47,93	R\$ 3.834,40	



79	REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA SENDO 6X2L	80	FD	IT	R\$ 47,93	R\$ 3.834,40
80	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CORANTES ARTIFICIAIS, SENDO 6X2L	420	UND	IT	R\$ 7,99	R\$ 3.355,80
81	REFRIGERANTE, COMPOSTO DE SUCO DE UVA, AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 2 LITROS. 6X2L	360	UND	SUKITA	R\$ 8,93	R\$ 3.214,80
82	SAL: Sal Refinado Iodado. Não deve apresentar sujidades e misturas inadequadas. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	480	KG	GUSTAVO	R\$ 1,19	R\$ 571,20
83	SALGADINHO DE MILHO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 45G NO MÍNIMO DE GRAMATURA PARA O PRODUTO OFERTADO	150	UND	MARATA	R\$ 1,40	R\$ 210,00
84	SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM ÓLEO: Comestível preparada com pescado limpo, eviscerado, sem cabeça, acondicionada em caixa contendo 50 unidades de 130 g cada, em embalagens íntegras, sem estufamento, sem ferrugem e com revestimento interno apropriado. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	25	CX	SARDINHA 88	R\$ 289,14	R\$ 7.228,50
85	SARDINHA ENLATADA CONSERVADA EM MOLHO DE TOMATE: preparada com pescado limpo, eviscerado, sem cabeça, acondicionada em caixa contendo 50 unidades de 130 g cada, em embalagens íntegras, sem estufamento, sem ferrugem e com revestimento interno apropriado. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	25	CX	SARDINHA 88	R\$ 289,14	R\$ 7.228,50
86	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU: produto industrializado, não fermentado, não alcoólico, unidades de 500 ml cada, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais e validade compatível na data da entrega.	180	UND	PALMEIRON	R\$ 4,00	R\$ 720,00
87	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA: produto industrializado, não fermentado, não alcoólico, unidades de 500 ml cada, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais e validade compatível na data da entrega.	300	UND	PALMEIRON	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00



88	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI: produto industrializado, não fermentado, não alcoólico, acondicionado em embalagem de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais e validade compatível na data da entrega.	250	UND	PALMEIRON	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
89	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO TIPO CASEIRO EMBALAGEM DE 500ML	240	UND	MAXIMO	R\$ 5,25	R\$ 1.260,00
90	VINAGRE: Vinagre de álcool. Produto deve estar intacto, bem vedado e constar a data de fabricação, informação nutricional e ingredientes. Embalagem primária: Embalagem plástica tipo PET, volume de 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	130	UND	MARATA	R\$ 3,38	R\$ 439,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 376.491,90</b>	

**LOTE III ORTIFRUTAS PARA A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/MODELO	V.UNIT	V. TOTAL
91	ABACAXI: in natura, de primeira qualidade, procedente de espécimes vegetais sadios, fresco, com grau de maturação adequado ao consumo, apresentando tamanho, aroma e coloração característicos da espécie, firme, íntegro, livre de sujidades, insetos, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, mofo, manchas e partes deterioradas.	120	UND	IN NATURAL	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
92	ACELGA: in natura, fresca, de primeira qualidade, tamanho médio de aproximadamente 1 kg por unidade, coloração uniforme, folhas íntegras, firmes e bem desenvolvidas, livre de sujidades, parasitas, larvas, material terroso, umidade externa anormal e danos físicos ou mecânicos decorrentes do manuseio e transporte.	140	KG	IN NATURAL	R\$ 10,49	R\$ 1.468,60
93	ALFACE CRESPA FRESCA: de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica. Livre de resíduos de fertilizantes	70	KG	IN NATURAL	R\$ 15,90	R\$ 1.113,00
94	BANANA MAÇÃ EXTRA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com maturação que permita suportar a manipulação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	120	DZ	IN NATURAL	R\$ 8,47	R\$ 1.016,40



95	BANANA NANICA: climatizada, in natura, de primeira qualidade, procedente de espécimes vegetais saudáveis, fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, tamanho, aroma e coloração característicos da espécie, firme, íntegra, livre de sujidades, insetos, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, manchas e defeitos na casca.	120	DZ	IN NATURAL	R\$ 9,19	R\$ 1.102,80
96	BATATA DOCE: IN NATURA, ESPÉCIE DOCE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME, CASCA ROSA ESCURA, CONSISTÊNCIA FIRME E PESO INDIVIDUAL MÉDIO DE 150G. SEM DANOS APARENTES, RACHADURAS E PONTOS INDICATIVOS DE GERMINAÇÃO. ISENTA DE TERRA E OUTRO MATERIAL ESTRANHO, SUJIDADES, PRAGAS, LESÕES, ODORES E SABOR ESTRANHOS E EM ESTADO DE DECOMPOSIÇÃO.	70	KG	IN NATURAL	R\$ 7,96	R\$ 557,20
97	BATATA INGLESA: De 1ª qualidade devem apresentar as características de variedade bem definidas. Tamanho médio, inteira, lisa, com polpa intacta e limpa, sem brotos, sem manchas esverdeadas, rachaduras ou cortes na casca, sem manchas esverdeadas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionadas em embalagem resistente	2200	KG	IN NATURAL	R\$ 7,32	R\$ 16.104,00
98	BETERRABA: De 1ª qualidade, o produto deverá estar fresco, sem folhas, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem rupturas, limpo e no ponto de consumo, sem folhas, tamanho médio. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente.	110	KG	IN NATURAL	R\$ 7,17	R\$ 788,70
99	CEBOLA BRANCA: Fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isentas de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem resistente.	210	KG	IN NATURAL	R\$ 6,90	R\$ 1.449,00
100	CHUCHU: de 1ª qualidade, devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, saudáveis, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	30	KG	IN NATURAL	R\$ 6,20	R\$ 186,00
101	COUVE- FOLHA: de 1ª qualidade, com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	70	UND	IN NATURAL	R\$ 7,49	R\$ 524,30



102	CENOURA: De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, nova, sem rupturas, limpa, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes, de colheita recente, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, extra a tamanho médio,	110	KG	IN NATURAL	R\$ 8,61	R\$ 947,10
103	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente.	110	PCT	IN NATURAL	R\$ 5,41	R\$ 595,10
104	LARANJA PÊRA: De 1º qualidade, devem apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para ortifrútiis, com capacidade de 10kg por embalagem.	7500	DZ	IN NATURAL	R\$ 8,74	R\$ 65.550,00
105	GOIABA: Goiaba de 1ª qualidade, tamanho médio, fresca, com coloração uniforme e típica da variedade, em grau de maturação adequado ao consumo, firme, íntegra, livre de sujidades, parasitas, larvas, insetos, lesões de origem física ou mecânica, manchas e defeitos na casca, acondicionada adequadamente para transporte.	200	KG	IN NATURAL	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
106	MAÇÃ: nacional, fresca, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, aroma e sabor característicos da variedade, polpa firme e íntegra, tamanho e coloração uniformes, grau de maturação adequado ao consumo, livre de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e danos físicos ou mecânicos decorrentes do manuseio e transporte, acondicionada adequadamente para entrega. preferencialmente entregue em caixa de papelão lacrada, com aproximadamente 120 unidades e peso médio de 18 kg, preservando a integridade do produto	350	KG	IN NATURAL	R\$ 13,74	R\$ 4.809,00
107	MAMÃO: Mamão formoso, novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto	200	KG	IN NATURAL	R\$ 3,74	R\$ 748,00



108	MARACUJÁ: Maracujá azedo extra, de 1ª qualidade, fresco, firme, com tamanho e coloração uniformes, grau de maturação adequado ao consumo, livre de sujidades, parasitas, larvas, lesões, perfurações, cortes e danos mecânicos.	150	KG	IN NATURAL	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
109	MANDIOCA: Tamanho médio, fresca, de 1º, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	170	KG	IN NATURAL	R\$ 5,88	R\$ 999,60
110	MELANCIA: Nova, de 1º qualidade e tamanho médio. Fruto com maturação que permita suportar a manipulação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.	170	UN.	IN NATURAL	R\$ 13,74	R\$ 2.335,80
111	MELÃO: Amarelo, novo, de 1º qualidade sem rupturas, tamanho médio, limpo. Fruto com maturação que permita suportar a manipulação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.	90	KG	IN NATURAL	R\$ 7,49	R\$ 674,10
112	REPOLHO VERDE: de 1º qualidade sem rupturas, tamanho médio, limpo e cabeça fechada. Fruto com maturação que permita suportar a manipulação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada.	60	KG	IN NATURAL	R\$ 9,66	R\$ 579,60
113	PEPINO: In natura, de 1º qualidade sem rupturas, tamanho médio e limpo. Fruto com maturação que permita suportar a manipulação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Não estar completamente maduro. Peso aproximado da unidade: 300G	60	KG	IN NATURAL	R\$ 8,13	R\$ 487,80



114	PIMENTÃO: In natura, de 1º qualidade sem rupturas, tamanho médio, limpo Fruto com maturação que permita suportar a manipulação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Não estar completamete maduro. Peso aproximado da unidade: 200G	60	KG	IN NATURAL	R\$ 13,74	R\$ 824,40
115	PIMENTA DE CHEIRO: (PIMENTINHA) In natura, de 1º qualidade sem rupturas, tamanho médio, limpo e cabeça fechada. Fruto com maturação que permita suportar a manipulação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Não estar completamete maduro.	60	KG	IN NATURAL	R\$ 17,57	R\$ 1.054,20
116	TOMATE : de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação aproximado de 80%, firme, fresco, com coloração uniforme e brilho característico, livre de ferimentos, manchas, podridão, danos, murchamento, imaturidade excessiva, passamento ou quaisquer defeitos que comprometam o consumo ou o rendimento, isento de sujidades, substâncias terrosas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	250	KG	IN NATURAL	R\$ 11,54	R\$ 2.885,00
117	MANGA: futas novas, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente, com até 5Kg, com etiqueta de pesagem, prazo de validade semanal e especificações do produto. evendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportado de forma adequada. Não estar completamete maduro	150	KG	IN NATURAL	R\$ 5,63	R\$ 844,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 111.589,50</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					<b>R\$ 853.081,05</b>	

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.2.** O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

**5.1.** Os fornecimentos deverão ser prestados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos deverão ser prestados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos referentes à prestação dos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**7.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**7.5.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**7.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.7.** O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Vera Mendes quando:

**8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



8.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. Por razões de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

8.4. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.4.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.6. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.7. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.9. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**



**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



**10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

**10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

**10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

**10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

**10.1.8.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**11.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**11.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**11.4.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**11.5.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** As observâncias quanto as sanções administrativas aos licitantes são aquelas estabelecidas no edital da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

**13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.



**13.3.** Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Itainópolis-PI.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Vera Mendes - PI, 29 de maio de 2026

[assinado digitalmente]

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS DE OLIVEIRA SILVA  
Data: 29/05/2026 16:42:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIS DE OLIVEIRA SILVA,**  
CNPJ/MF nº 07.521.579/0001-87  
Luis De Oliveira Silva  
Representante legal  
CONTRATADA



## Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

### MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

**Proteção contra fraudes:** A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

**Garantia de originalidade:** A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

### VERIFICAÇÃO E ACESSO

<b>Validar Assinatura</b>	<a href="https://app.0paper.com.br/validar">https://app.0paper.com.br/validar</a>
<b>Download Original</b>	<a href="https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=7f2309a1ea24440673ac1530fb41c7da4be6de92eb01e2375254fceb280cf8">https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=7f2309a1ea24440673ac1530fb41c7da4be6de92eb01e2375254fceb280cf8</a>
<b>Código de Acesso</b>	7f2309a1ea24440673ac1530fb41c7da4be6de92eb01e2375254fceb280cf8
<b>Amparo Legal</b>	LEI Nº 306/2024 <a href="https://app.0paper.com.br/organization/8/decree">https://app.0paper.com.br/organization/8/decree</a>

### ASSINATURAS DIGITAIS